

RESOLUÇÃO N° 020/2010 – CONSEPE

Referenda "in totum" a Resolução nº 018/2010 – CONSEPE, de 10 de agosto de 2010, que "Altera o Calendário Acadêmico da UDESC - 2010, aprovado pela Resolução nº 32/2009 - CONSEPE, para prever, excepcionalmente, 2º período de matrícula de veteranos para 2010/2".

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10548/2010, tomada em sessão de 30 de setembro de 2010,

R E S O L V E,

Art. 1º Fica referendada "in totum" a Resolução nº 018/2010 – CONSEPE, de 10 de agosto de 2010, que "Altera o Calendário Acadêmico da UDESC - 2010, aprovado pela Resolução nº 32/2009 - CONSEPE, para prever, excepcionalmente, 2º período de matrícula de veteranos para 2010/2".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de setembro de 2010.

Professora Sandra Makowiecky
Presidente